

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO AO PL 3.598. DE 2019

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 13.724, de 4 de outubro de 2018, para ampliar a participação popular no processo de implantação de infraestruturas destinadas à circulação de bicicletas, bem como para determinar a compatibilização do Plano de Mobilidade Urbana com a ampliação do perímetro urbano.

Renumere-se para VII o inciso VI da alteração proposta para o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 13.724, de 2018, de modo que o inciso VI em vigor não seja revogado.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2022.

Deputado CELSO MALDANER
Presidente

